

Of. M.º = 086/2023  
Of. M.º = 078/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA**

**Requerimento nº 047/2023.**

**APROVADO**  
Em 28/02/23  
  
Presidente

**BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO**, Vereadora com assento junto ao Poder legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito do Município de Sousa, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, bem como a Secretária Municipal de Saúde, Amanda Silveira Dantas, solicitando que seja realizada a regulação do atendimento das crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na rede de atenção básica à saúde, uma vez que nem todos têm condições de bancar os tratamentos voltados para a saúde mental, como acompanhamento com psicólogos ou psiquiatras, ou têm conhecimentos de que esses serviços podem ser usados junto ao SUS.

**JUSTIFICATIVA:** \_\_\_\_\_

Em 2012, a Lei Berenice Piana, de nº 12.764/12, criou a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que reconhece que a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Essa lei determina o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamento pelo Sistema Único de Saúde, o SUS. Além disso, o acesso da educação e proteção social, a igualdade de oportunidade no trabalho e serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa  
Em, 28 de fevereiro de 2023.

**BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO**  
Vereadora